

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO N° 051/2002

INSERIDO NO SIEM
CÓDIGO:
DATA: 13 / 01 / 03
POR: Sgt Hélio

**POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM INTERNO Nº 051/2002**

Quartel em Florianópolis, 23 de dezembro de 2002

(SEGUNDA - FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

GUARDA DO CCB:

Dia 24/12(terça-feira)	Sd Vigano
Dia 25/12(quarta-feira)	Cb Coelho
Dia 26/12(quinta-feira)	Sd Oliveira
Dia 27/12(sexta-feira)	Sd Vigano
Dia 28/12(sábado)	Cb Coelho
Dia 29/12(domingo)	Sd Oliveira
Dia 30/12(segunda-feira)	Sd Vigano

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESTINO

No dia 23 de dezembro de 2002, do Cel PM Mat 906188-6 VALMIR CABRAL, Comandante do CBPMSC, para as cidades de Tijucas e Itapema - SC, para participar da passagem de Comando do Pelotão BM de Tijucas e implantação e ativação do Pelotão BM de Itapema.

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 01 (um) dia para desconto em férias, sendo o dia 20 de dezembro de 2002, ao Ten Cel PM Mat 908503-3 ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA, Chefe do EM/CCB, para tratar de assuntos particulares. DRH

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o 1º Ten PM Mat 917399-4 ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Adjunto do BM-3/CCB viajar à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 25 de dezembro de 2002 a 02 de janeiro de 2003, para tratar de assuntos particulares.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o 1º Ten PM Mat 917398-6 TÉRCIO VALDIR DOS SANTOS, da 3º/1ª/2º BBM (Herval do Oeste) para o 1º/2ª/2ºBBM (Chapecó), conforme Nota nº 445/DRH-2/02, de 19 de dezembro de 2002.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o 2º Sgt PM Mat 912211-7 ANTÔNIO R. PEREIRA SOBRINHO, do 1º/4ª/2ºBBM (Canoinhas) para o 2º/2ª/1ºBBM (Florianópolis), conforme Nota nº 429/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o 2º Sgt PM Mat 914839-6 WALDIR CARVALHO, do 2º/2ª/3ºBBM (Brusque) para o 2º/4ª/3ºBBM (Itapema), conforme Nota nº 429/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o 3º Sgt PM Mat 904925-8 AILTON ROGÉRIO SANTOS, do 1º/3ª/2ºBBM (Lages) para o 2º/4ª/3ºBBM (Itapema), conforme Nota nº 429/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESTINO

No dia 23 de dezembro de 2002, do Sd PM Mat 910403-8 **HAMILTON PEREIRA**, Aux. do BM-1/CCB, para as cidades de Tijucas e Itapema - SC, na função de motorista, em viagem com o Comandante do CBPMSC.

FÉRIAS - GOZO

Concedo ao Sd PM Mat 912064-5 **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Aux. do BM-4/CCB, 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares a que tem direito, a contar do dia 23 de dezembro de 2002, referente ao período aquisitivo de 2002. O número de dias de ocorrência do fato foi reduzido em decorrência de concessão de adiantamento de gozo de férias de 07 (sete) dias, sendo a apresentação do beneficiário prevista para 15 de janeiro de 2003.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o Cb PM Mat 913271-6 **VALDIR JOSÉ VENÂNCIO**, do 4º BPM/Copom (Florianópolis) para o 4º/2ª/2ºBBM (Xanxerê), conforme Nota nº 435/DRH-2/02, de 16 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 916318-2 **MARIA DO CARMO X. PERES**, da Casa Militar para o 1ºBBM (Florianópolis), conforme Nota nº 428/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 922504-8 **ORLANDA DE JESUS**, da Casa Militar para o 1ºBBM (Florianópolis), conforme Nota nº 428/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 923775-2 **GILMAR MEDEIROS**, da Casa Militar para o 1ºBBM (Florianópolis), conforme Nota nº 428/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 919422-3 **ALBERTO CARLOS CORREA**, do 2º/1ª/1ºBBM (São José) para o CCB (Florianópolis), conforme Nota nº 428/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 920430-0 **SILVÉRIO DE OLIVEIRA**, do 2º/2ª/1ºBBM para o CCB (Florianópolis), conforme Nota nº 428/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 920779-1 SILVANO VALDIR DOS SANTOS, do 1º/2ª/1ºBBM para o CCB (Florianópolis), conforme Nota nº 428/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 919225-5 GILMAR G. DE SOUZA, do 2º/1ª/1ºBBM (São José) para o CCB (Florianópolis), conforme Nota nº 428/DRH-2/02, de 13 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, com 05 dias de trânsito, o Cb PM Mat 913452-2 LUIZ AMÉRICO DE SOUZA, do 2º/1ª/2ºBBM (Videira) para o 2ºBBM (Curitibanos), conforme Nota nº 435/DRH-2/02, de 16 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, com 05 dias de trânsito, o Sd PM Mat 920519-5 ROBERTO ADRIANO HOPER, do 1º/1ª/2ºBBM (Curitibanos) para o 2º/1ª/2ºBBM (Videira), conforme Nota nº 435/DRH-2/02, de 16 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Cb PM Mat 914321-1 VILMAR DOS SANTOS, da 1ª/11º BPM (São Miguel D'Oeste) para o 2º/2ª/2ºBBM (São Miguel D'Oeste), conforme Nota nº 446/DRH-2/02, de 19 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 922036-4 MARCELO DOS SANTOS, do 4º/2ª/2º BBM (Xanxerê) para o 1ºBBM (Florianópolis), conforme Nota nº 446/DRH-2/02, de 19 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 916680-7 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, do 2º/1º/3ª/2º BBM (Correia Pinto) para o 1º/3ª/2ºBBM (Lages), conforme Nota nº 452/DRH-2/02, de 23 de dezembro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 922657-5 CLAUDECIR BRANCO BIANCHINI, do 1º/3ª/2º BBM (Lages) para o 2º/1º/3ª/2ºBBM (Correia Pinto), conforme Nota nº 452/DRH-2/02, de 23 de dezembro de 2002.

NOTA INFORMATIVA

A partir do dia 15 de dezembro de 2002, foi ativado em Florianópolis o projeto piloto sobre utilização de motocicletas no atendimento pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Santa Catarina.

O projeto objetiva avaliar a utilização das motocicletas no atendimento pré hospitalar, inicialmente em Florianópolis, a fim de reduzir o tempo resposta do primeiro atendimento ao traumatizado.

O projeto piloto será executado por quatro pilotos socorristas, no período da operação veraneio.

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições

Resolve:

PORTARIA Nº 538/PMSC, de 12/12/2002

ALTERA O QUADRO DE ORGANIZAÇÃO - QO

Fica transferida a sede da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Blumenau para o de Rio do Sul, a qual será constituída por 04 (quatro) pelotões, todos com sede no Município de Rio do Sul, com os efetivos previstos e existentes dos atuais 1º/2ª/3ºBBM (Rio do Sul), 4º/2ª/3ºBBM (Blumenau), 5º/2ª/3ºBBM (São Bento do Sul) e 6º/2ª/3ºBBM (Rio Negrinho).

Em face da nova articulação, o 2º/2ª/3ºBBM, com sede em Brusque e o 3º/2ª/3ºBBM, com sede em Blumenau, passam com o seu efetivo previsto e existente a pertencer à 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (Blumenau), e serão denominados respectivamente de, 5º/1ª/3ºBBM e 6º/1ª/3ºBBM, permanecendo com suas sedes nos mesmos locais. O 4º/2ª/3ºBBM, o 5º/2ª/3ºBBM e o 6º/2ª/3ºBBM, passarão a ser denominados respectivamente de, 2º/2ª/3ºBBM com sede em Rio do Sul, 3º/2ª/3ºBBM com sede em São Bento do Sul, e 4º/2ª/3ºBBM com sede em Rio Negrinho.

O atual 1º/4º/2ª/3ºBBM com sede em Timbó, passa a pertencer e a ser composto pelo efetivo da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, e será denominado de 2º/1º/1ª/3ºBBM.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização - QO dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Fundamento no artigo 55 da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 73 do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e inciso XIV, do artigo 7º, do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995.

SÉRGIO WALLNER
Cel PM Cmt Geral da PMSC

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições Resolve:

PORTARIA Nº 539/PMSC, de 16/12/2002

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Rio do Sul - SC, SÉRGIO MURILO DE MELO, 1º Tenente PM matrícula 911604-4, a contar de 18 de dezembro de 2002.

SÉRGIO WALLNER
Cel PM Cmt Geral da PMSC

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO



Florianópolis, 18 de dezembro de 2002.

Ofício nº 159/ASDIR/2002

Ilustríssimo Senhor VALMIR CABRAL
Digníssimo Comandante do Corpo de Bombeiros
Nesta

Senhor Comandante,

A direção do HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO, vem parabenizá-lo pela excelência de seu trabalho frente à População Florianopolitana, aproveitando a oportunidade para desejar-lhe um Feliz Natal e um Próspero 2003 e também para agradecer-lhe penhoradamente pela sua exemplar atitude ao não medir esforços para abastecer de água o Hospital Infantil Joana de Gusmão, durante os últimos dias, evitando que o Hospital sofresse sérias dificuldades para continuar atendendo seus pequenos pacientes.

Reconhecendo como uma atitude elogiável, de grande valia para os pequenos pacientes, a direção do Hospital Infantil, pacientes, familiares e funcionários externam seus agradecimentos e se colocam ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

ERÇO FRANCISCO DA COSTA
Assistente de Direção

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DO ESPORTO

Florianópolis, 20 de dezembro de 2002.

Ofício nº 2743/2002



Florianópolis, 20 de dezembro de 2002.

Ofício nº 2743/2002

Ao Senhor Cel. VALMIR CABRAL
Comandante do Corpo de Bombeiros

Senhor Comandante,

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Fundação Catarinense de Desportos agradecem ao Corpo de Bombeiros pelo apoio prestado na realização da 20ª Travessia Internacional da Lagoa da Conceição, ocorrida no dia 8 de dezembro, em Florianópolis, bem como pelo pronto atendimento de nossas solicitações por parte do Tenente Emerson e pela equipe de salva-vidas.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Dücker Bastos
Diretor Geral

BRASÃO DO MÉRITO PESSOAL DA PMSC - 1ª Categoria

O Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 13, inciso I, da Portaria 116/PMSC/97, de 01 de abril de 1997,

Resolve:

Outorgar o Brasão de Mérito Pessoal da PMSC, **1ª Categoria**, aos seguintes oficiais:

Ten Cel PM Mat 908503-3 ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Ten Cel PM Mat 909003-7 JOSÉ CORDEIRO NETO

Maj PM Mat 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK

A outorga das condecorações ocorreu em 19 de dezembro de 2002, data comemorativa ao centenário de nascimento do Coronel PM Antônio de Lara Ribas, em solenidade realizada no Corpo de Bombeiros da Trindade, em Florianópolis.

BRASÃO DO MÉRITO PESSOAL DA PMSC - 2ª Categoria 1508

O Comandante do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 13, Inciso II, da Portaria nº 116/PMSC/97, de 01 de abril de 1997, Resolve:

Outorgar o Brasão de Mérito Pessoal da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, **2ª Categoria**, aos seguintes oficiais e praças:

Ten Cel PM Mat 900576-5 ÁLVARO MAUS ✓
Ten Cel PM Mat 909663-9 EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS ✓
Maj PM Mat 908675-7 MARCOS DE OLIVEIRA ✓
1º Ten PM Mat 916132-5 RICARDO ELÓI ESPÍNDOLA ✓
1º Ten PM Mat 917396-0 LÁZARO SANTIN ✓
1º Ten PM Mat 917617-9 VANDERLEI VANDERLINO VIDAL ✓
1º Sgt PM Mat 913604-5 ARNO AVELINO SCHUSSLER ✓
2º Sgt PM Mat 910884-0 ISMAEL TITO INÁCIO ✓
2º Sgt PM Mat 913328-3 JOSÉ RICARDO BOHM ✓
2º Sgt PM Mat 912075-0 MAURI AROLDI THOMAZ ✓
2º Sgt PM Mat 900371-1 ARNO ROBERTO ZLUHAN ✓
3º Sgt PM Mat 920450-4 LEDEVIR JOSÉ LEITE ✓
Cb PM Mat 911696-6 LENOIR ROMÁRIO PIRES ✓
Cb PM Mat 915316-0 SEZINHO ALEXANDRE ZUCCO PAOLI ✓
Cb PM Mat 915101-0 SANDRO LUIZ DA SILVA ✓
Cb PM Mat 908582-3 NAZARENO BATUEL DA SILVA ✓
Cb PM Mat 908201-8 ADILSON PIRES ✓
Sd PM Mat 920467-9 MARCOS ANTÔNIO DA SILVEIRA ✓
Sd PM Mat 917046-4 LOURIVALDO GRACIANO CORREIA ✓
Sd PM Mat 917710-8 WALDEMIRO PEREIRA CARPES NETO ✓
Sd PM Mat 917704-3 IVONILSON DE SOUZA ✓
Sd PM Mat 920409-1 SÉRGIO BITTENCOURT ✓

A outorga das condecorações ocorreu em 19 de dezembro de 2002, data comemorativa ao centenário de nascimento do Coronel PM Antônio de Lara Ribas, em solenidade realizada no Corpo de Bombeiros da Trindade, em Florianópolis.

BRASÃO DO MÉRITO PESSOAL DA PMSC - 3ª Categoria

O Comandante do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 13, Inciso II, da Portaria nº 116/PMSC/97, de 01 de abril de 1997, Resolve:

Outorgar o Brasão de Mérito Pessoal da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, **3ª Categoria**, aos seguintes praças:

2º Sgt PM Mat 913359-3 ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES

2º Sgt PM Mat 904867-7 GINO CÉSAR MILEZI

2º Sgt PM Mat 906826-0 LUIZ ANTÔNIO DA SILVEIRA

2º Sgt PM Mat 911830-6 HÉLIO JOSÉ LUIZ JÚNIOR

2º Sgt PM Mat 907789-8 LUIZ CARLOS BAUZA

3º Sgt PM Mat 907551-8 LUIZ CÉSAR DE MORAES NETO

3º Sgt PM Mat 907506-2 EVALDO DE OLIVEIRA

3º Sgt PM Mat 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA

3º Sgt PM Mat 920276-5 IVAN MANOEL FERNANDES

Cb PM Mat 909558-6 SURANÇA FRANCISCO DOS SANTOS

Cb PM Mat 909062-2 JOÃO MANOEL DA SILVA

Cb PM Mat 906841-4 VALDIR ESTEVAN PEREIRA

Cb PM Mat 900990-6 ARNALDO MANOEL GONÇALVES

Sd PM Mat 904164-8 VALDEMIR OSNI PEREIRA

Sd PM Mat 922806-3 ROBERTO RIVELINO DE FIGUEIREDO

Sd PM Mat 900568-4 ADEMIR JOSÉ LACERDA

Sd PM Mat 920801-1 GILBERTO DELAUDINO DE SOUZA

Sd PM Mat 923197-8 VALÉRIO WEISS

Sd PM Mat 916315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA

A outorga das condecorações ocorreu em 19 de dezembro de 2002, data comemorativa ao centenário de nascimento do Coronel PM Antônio de Lara Ribas, em solenidade realizada no Corpo de Bombeiros da Trindade, em Florianópolis.



DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, outorga o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes Bombeiros Militares, por passarem para a inatividade:

Sub Ten PM Mat 908118-6 ADÃO CÂNDIDO

Sub Ten PM Mat 908578-5 DOMINGOS JOAQUIM LEAL

Cb PM Mat 907439-2 PEDRO LÚCIO PIRES

Cb PM Mat 900321-5 JOÃO CARLOS LUIZ

A outorga das condecorações ocorreu em 19 de dezembro de 2002, data comemorativa ao centenário de nascimento do Coronel PM Antônio de Lara Ribas, em solenidade realizada no Corpo de Bombeiros da Trindade, em Florianópolis.

SÉRGIO WALLNER - Cel PM Cmt Geral da PMSC

MEDALHA DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO CEL PM ANTÔNIO DE LARA RIBAS

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, outorga a **Medalha do Centenário de Nascimento do Coronel PM ANTÔNIO DE LARA RIBAS**, instituída através do Decreto nº 5.789, de 11 de outubro de 2002, aos seguintes oficiais e praças:

Maj PM Mat 903076-0 ARNALDO PEDRO MARIA

Maj PM Mat 905098-1 ADILSON JOSÉ DA SILVA

Maj PM Mat 908675-7 MARCOS DE OLIVEIRA

Maj PM Mat 913431-0 JORGE DOS PASSOS CORREIA COBRA

Cap PM Mat 908692-7 JOSÉ MAURO DA COSTA

Cap PM Mat 910149-7 DIRCEU ANTÔNIO OLDRA

Cap PM Mat 911919-1 RONALDO LESSA

Cap PM Mat 912011-4 RICARDO LUIZ DUTRA

Cap PM Mat 912022-0 VALDIR FLORENÇA

1º Ten PM Mat 913505-7 EMERSON NERI EMERIM

1º Ten PM Mat 916132-5 RICARDO ELÓI ESPÍNDOLA ✓
1º Ten PM Mat 917396-0 LÁZARO SANTIN ✓
1º Ten PM Mat 917399-4 ALEXANDRE CORRÊA DUTRA ✓
1º Ten PM Mat 917617-9 VANDERLEI VANDERLINO VIDAL ✓
1º Ten PM Mat 917619-5 GILBERTO WILTON DA SILVA ✓
1º Ten PM Mat 918709-0 LUCIANO LEITE ✓
2º Ten PM Mat 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA ✓
2º Ten PM Mat 920233-1 ALEXANDRE COELHO DA SILVA ✓
2º Ten PM Mat 920240-4 FÁBIO DE MATOS MELOS ✓
2º Ten PM Mat 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER ✓
2º Ten PM Mat 920244-7 GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS ✓
2º Ten PM Mat 920251-0 LÁZARO DA SILVA ✓
2º Ten PM Mat 920846-1 ÁNGEL MÁRCIO MELO DE OLIVEIRA ✓
1º Sgt PM Mat 906846-5 JAMILTON JOÃO PEREIRA ✓
1º Sgt PM Mat 907578-0 ADELINO JOÃO DE SOUZA ✓
1º Sgt PM Mat 908290-5 ELSON DOS PASSOS ✓
3º Sgt PM Mat 920271-4 ALEXANDRE FRAGA ✓
3º Sgt PM Mat 920394-0 HÉLIO ALCEBIDES DA SILVEIRA ✓
3º Sgt PM Mat 913404-2 VALDECIR CRISTIANI ✓
3º Sgt PM Mat 911292-2 JAIRDO DEMÉZIO DA COSTA ✓
3º Sgt PM Mat 920384-2 CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA ✓
Cb PM Mat 909207-2 JOÃO CARLOS DA COSTA ✓
Cb PM Mat 909881-0 CARLOS MAGNO DE JESUS ✓
Sd PM Mat 910403-8 HAMILTON PEREIRA ✓
Sd PM Mat 923206-0 LUCIANO COELHO ✓

SÉRGIO WALLNER - Cel PM Cmt Geral da PMSC

**MEDALHA DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO CEL PM
ANTÔNIO DE LARA RIBAS**

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, outorga a **Medalha do Centenário de Nascimento do Coronel PM ANTÔNIO DE**

LARA RIBAS, instituída através do Decreto nº 5.789, de 11 de outubro de 2002, às seguintes personalidades:

ROSA MARIA CORREA GLAVAN SILVEIRA

Engenheira Civil do quadro do Departamento de Obras Hidráulicas, presta serviços ao Corpo de Bombeiros, como se efetiva fosse, desde o ano de 1988. A sua contribuição ao Corpo de Bombeiros vai além dos inestimáveis serviços de análise de projeto. O cabedal de conhecimentos e cultura profissional que possui a colocaram na condição de agente multiplicador responsável pela formação e treinamento de diversos profissionais e também como agente revisor nas normas e procedimentos que regulam a atividade.

Podemos sem dúvida afirmar que a Engenheira Rosa fez história e escola dentro do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros, razão por que faz jus à concessão da Medalha Comandante Lara Ribas.

ROZELI SOUSA MATOS OLIVEIRA

Funcionária civil da Polícia Militar, concursada em 1978, ocupando vaga de Auxiliar Administrativa, presta serviços ao Corpo de Bombeiros desde o ano de 1989. Como Engenheira Sanitarista foi transferida para o Centro de Atividades Técnicas, onde desempenha as funções de analista de projeto, tendo participado intensivamente dos trabalhos de revisão das normas e dos procedimentos que regulam a atividade, além de atuar também como agente multiplicador em todos os cursos e estágios desenvolvidos na área de segurança contra incêndio em edificações.

A sua dedicação, o seu desprendimento, a sua competência, fazem-na merecedora da indicação para ser agraciada nesta data com a concessão da Medalha Comandante Lara Ribas.

NEWTON JOSÉ MARTINS MOTA

O Dr. Newton Mota foi um dos primeiros profissionais médicos a apoiar a idéia da implantação de um Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar no Corpo de Bombeiros da PMSC e atualmente, na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CREMESC), tem continuamente apoiado nossa Corporação Militar e participado de ações assistenciais visando a melhoria da atividade em conformidade com as exigências do Conselho Federal de Medicina (CFM).

JOSÉ WALDIR FERRARI

Vale destacar ainda o apoio recebido da empresa SCGÁS, na pessoa do Arquiteto e Urbanista José Waldir Ferrari, Gerente de Mercado Urbano da SCGÁS, especialmente na realização do IV Encontro de Bombeiros Catarinenses, realizado

nos dias 7 e 8 de dezembro de 2002, em Florianópolis, quando o Senhor Ferrari proferiu palestra sobre gás natural na abertura do evento.

A outorga das condecorações ocorreu em 19 de dezembro de 2002, data comemorativa ao centenário de nascimento do Coronel PM Antônio de Lara Ribas, em solenidade realizada no Corpo de Bombeiros da Trindade, em Florianópolis

SÉRGIO WALLNER - Cel PM Cmt Geral da PMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESIGNAÇÃO

Designo o 1º Ten PM Mat 917617-9 VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Chefe do Laboratório/CCB, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/CCB/2002, instaurado pela Portaria nº 018/CCB/PAD 014/2002, de 20 de dezembro de 2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO nº 07/BM-2/Cmt CB/2002

DECISÃO FINAL

No Procedimento Administrativo Disciplinar nº 013/CCB/2002, mandado instaurar a fim de apurar transgressões disciplinares cometidas pelo 3º Sargento 920390-7 MÁRCIO MILLNITZ, dou a seguinte decisão:

1. Acolher integralmente, com base no despacho nº 35/BM-2/2002, do Tenente-coronel ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA - Chefe do Estado-Maior do Comando do Corpo de Bombeiros, o Relatório da Autoridade Processante;

DESPACHO nº 35/BM-2/2002

Senhor Comandante, em atenção a vossa determinação para análise do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 013/CCB/2002, em que figura como Acusado o 3º Sargento 920390-7 MÁRCIO MILLNITZ, nos posicionamos da seguinte forma:

1. Histórico dos Fatos

Em 14 de fevereiro de 2002, o Capitão JOSÉ MAURO DA COSTA, Chefe da 2ª Seção, comunicou que o 3º Sargento 920390-7 MÁRCIO MILLNITZ, não se apresentou a quem de direito quando do retorno de férias, bem como foi flagrado no dia 14 de fevereiro em situação que poderia vir a comprometer a Instituição.

Face a comunicação foi determinado a instauração do PAD 003/CCB/2002, cuja Autoridade Processante foi o Capitão RONALDO LESSA. Após análise dos fatos, a Autoridade Processante concluiu pela existência de transgressão disciplinar.

Descontente com a solução dada pela Autoridade Delegante, o Acusado impetrou recurso de Reconsideração de Ato, cuja decisão foi a de manter a punição imposta no procedimento administrativo.

Diante do insucesso no recurso de Reconsideração de Ato, o Sargento MÁRCIO impetrou novo recurso. Desta feita, o Queixoso teve seu intento atingido, já que a Diretoria de Recursos Humanos, através do Chefe do DRH-3, considerou que o PAD era nulo de pleno direito em virtude de nulidades formais, não tendo havido análise do mérito.

Ainda, no mesmo parecer, sugeria a instauração de novo Procedimento Administrativo Disciplinar face a não prescrição da pretensão punitiva.

Diante a conclusão a que chegou a Diretoria de Recursos Humanos, o Comando do Corpo de Bombeiros achou por bem instaurar novo procedimento, tendo designado como Autoridade Processante o Tenente ALEXANDRE CORRÊIA DUTRA.

2. Do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 013/CCB/2002

Observados os aspectos formais, consideramos que o procedimento cumpriu as exigências legais, tendo garantido ao Acusado o direito a ampla defesa e ao contraditório.

3. Parecer

Concordamos integralmente com o Parecer da Autoridade Delegante, não restando dúvidas que o Sargento 920390-7 MÁRCIO MILLNITZ cometeu transgressão disciplinar.

Florianópolis, 04 de novembro de 2002.

Adilson Alcides de Oliveira
Ten-Cel Chefe EM CCB

2. Diante de todo o exposto e o que mais dos Autos consta, entendo que ficou caracterizado o cometimento de transgressão disciplinar, do que DECIDO, com fulcro no Art. 9º, e em conformidade com os Art. 13, 14, 15 e 33, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, PUNIR o 3º Sargento 920390-7 MÁRCIO MILLNITZ, por não ter se apresentado ao seu chefe imediato e tampouco iniciado alguma atividade laborativa, tendo se afastado do seu local de trabalho sem autorização de quem de direito, e sido flagrado, no dia 14 de fevereiro de 2002, colhendo e comendo goiabas no pátio do Quartel, numa situação de exposição que poderia trazer problemas à imagem da Corporação, tendo com sua conduta incidido itens 7, 26, 42 e 93 do Anexo I, com atenuantes dos nº 1 e 2 do Art. 17, tudo do RDPMSC. Transgressão leve, fica REPREENDIDO. Ingressa no comportamento ÓTIMO;

3. Publique-se a presente solução no Boletim do Comando do Corpo de Bombeiros;

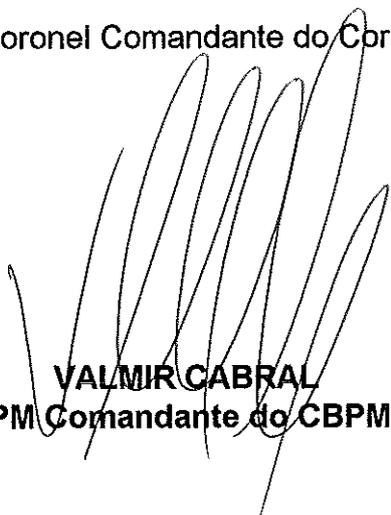
4. O BM-1 que proceda as alterações no Sistema Integrado de Recursos Humanos;

5. O BM-1 cientifique o infrator da presente solução;

6. Arquive-se os Autos no BM-2;

Florianópolis, 07 de novembro de 2002.

Ass.: VALMIR CABRAL - Coronel Comandante do Corpo de Bombeiros



VALMIR CABRAL
Cel PM Comandante do CBPMSC